

= Portaria nº 503 =

O Senhor José Roberto Faria Fangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribui-
ções que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Estipular um prazo de 10 (dez) dias, a con-
tar da expedição desta, para que o Engenheiro
desta Prefeitura Municipal, Sr. Nelson da Silva
Losa, entregue as cópias heliográficas das plan-
tas populares "A", "B1", "B2" e "C", bem como,
as cópias heliográficas dos mapas do Municí-
pio e plantas da cidade de Lorena.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 16 de março de 1955.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria
da Prefeitura Municipal, aos 16 de março de 1955


- Secretário Interim -